



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2025, EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E TERRAPLENAGEM AQUARIUS LTDA.

Aos quatorze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **TERRAPLENAGEM AQUARIUS LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **MARCIO ANDRE ULSENHEIMER**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo de execução do contrato administrativo nº 254/2025, firmado entre as partes em data de 18 de julho de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia, consistente na pavimentação com pedras poliédricas irregulares, incluindo o fornecimento de equipamentos e a prestação dos serviços necessários, a serem realizados em trechos na área rural do município de Planalto, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico. Trecho 1:

- compreendido entre a Rua Cinco (Distrito de Centro Novo) e a encruzilhada que vai para Pérola D'Oeste. Área de pavimentação poliédrica 7.488,00 m² e meio-fio 2.600,00 m, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mutuo acordo entre as partes, parecer técnico e jurídico, fica alterada a Cláusula quinta (do prazo de vigência e do prazo de execução), prorrogando em 60 (sessenta) dias o prazo de vigência e de execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Marcio A. Ulsenheimer
MARCIO ANDRE ULSENHEIMER
TERRAPLENAGEM AQUARIUS LTDA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla S. R. Malinski

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

RG nº 10.036.363-1/PR

Doni

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
254/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
254/2025, EDITAL DE CONCORRENCIA
ELETRONICA Nº 003/2025, CELEBRADO
ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E
TERRAPLENAGEM AQUARIUS LTDA.

Aos quatorze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e TERRAPLENAGEM AQUARIUS LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. MARCIO ANDRE ULSENHEIMER, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo de execução do contrato administrativo nº 254/2025, firmado entre as partes em data de 18 de julho de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia, consistente na pavimentação com pedras poliédricas irregulares, incluindo o fornecimento de equipamentos e a prestação dos serviços necessários, a serem realizados em trechos na área rural do município de Planalto, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico. Trecho 1:

• compreendido entre a Rua Cinco (Distrito de Centro Novo) e a encruzilhada que vai para Pérola D'Oeste. Área de pavimentação poliédrica 7.488,00 m² e meio-fio 2.600,00 m, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mutuo acordo entre as partes, parecer técnico e jurídico, fica alterada a Cláusula quinta (do prazo de vigência e do prazo de execução), prorrogando em 60 (sessenta) dias o prazo de vigência e de execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

MARCIO ANDRE ULSENHEIMER
Terraplenagem Aquarius LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/PR

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:47348441

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2026. Edição 3588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>